DECRETO N° 041/2017 **PRAIA NORTE-TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9°, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte, nos dias 27/02/2017 a 01/03/2017, tendo em vista as Festas de Carnaval (período carnavalesco).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte-TO, aos 24 dias de fevereiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal